

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS EM
HOMENAGEM AO PARATLETA
CORREDOR DE RUA DAVY DOS
SANTOS ARRUDA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja realizado o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como a entrega da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO PARATLETA CORREDOR DE RUA DAVY DOS SANTOS ARRUDA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Baixinha Giraldelli apresenta Moção de Aplausos ao paratleta corredor de rua cadeirante **DAVY DOS SANTOS ARRUDA**, em reconhecimento à sua dedicação, superação, disciplina e relevante contribuição para o fortalecimento do esporte paralímpico, da inclusão social e da promoção da qualidade de vida em nosso município.

O homenageado representa exemplo de perseverança, coragem e determinação, demonstrando diariamente que o esporte é instrumento de transformação social, inclusão, autoestima e superação de limites.

A participação de paratletas nas corridas de rua reforça a importância da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e do incentivo ao esporte inclusivo, inspirando toda a sociedade cuiabana por meio de sua trajetória de esforço e conquista.

Além da prática esportiva, o atleta contribui para o fortalecimento do esporte e para a conscientização sobre a inclusão das pessoas com deficiência nas atividades esportivas e sociais, promovendo valores como respeito, cidadania e solidariedade.

Esta homenagem é concedida como forma de reconhecimento ao exemplo de vida, dedicação ao esporte e contribuição para o incentivo à prática esportiva inclusiva neste Município.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu reconhecimento, respeito e congratulações ao paratleta homenageado, destacando sua importante contribuição para o esporte e para a construção de uma sociedade mais humana, acessível e inclusiva.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

